



Seleção para ingresso em 2019 nos cursos de graduação presenciais
Edital ProGrad nº 024, de 13/12/2018

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA

GRUPOS 1D, 2D, 3D e 4D

Candidatos que requereram matrícula na 2ª chamada

ATENÇÃO:

As pessoas relacionadas a seguir com resultado igual a “INDEFERIDO” poderão interpor recurso contra o indeferimento em única instância, dirigido à Comissão de Verificação Documental para Pessoa com Deficiência (CVDD), na forma e prazos definidos neste documento.

Está definido no edital de seleção que a apresentação do recurso deve ser protocolada pessoalmente pelo próprio candidato ou poderá ser feita por procuração particular, outorgada especificamente para esse fim.

A apresentação do recurso deve conter a justificativa por escrito para o pedido de revisão do resultado, feita em formulário que consta da segunda página deste documento:

Orientações para interposição de recurso:

Data: 25 de fevereiro de 2019

Horário: das 14h às 16 horas

Local para interpor o recurso: Prédio da SAADE – Área Sul do campus, atrás da Pró-Reitoria de Graduação;

Os recursos serão analisados e seu resultado será divulgado no dia 27/02/2019, a partir das 17 horas, exclusivamente por meio do site www.ingresso.ufscar.br

ALERTA:

Além das orientações contidas nesta página, para interposição de recurso, o termo contido na página a seguir deve ser preenchido pela Pessoa com Deficiência ou responsável legal e apresentado no dia da interposição do recurso, juntamente com os demais documentos exigidos pela CEV - UFSCar



**TERMO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO CONTRA O RESULTADO DA
VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA**

À
Comissão de Verificação Documental para Pessoa com Deficiência (CVDD) – UFSCar

Eu, _____,
RG nº _____, CPF nº _____, concorrente à
vaga no curso _____, no
campus da UFSCar localizado na cidade de _____, solicito à CEV-
UFSCar a análise de recurso contra o resultado “**INDEFERIDO**” por mim obtido no
procedimento de verificação da condição de Pessoa com Deficiência de que trata o
Edital ProGrad nº 024, de 13/12/2018, regulamento do processo seletivo para
ingresso nos cursos de graduação presenciais, pelos seguintes motivos:

Para comprovação dos motivos expressos acima e, por constituírem a
expressão da verdade em relação à minha condição, faço juntar a este recurso,
solicitando a análise por parte da CVDD da UFSCar, o(s) seguinte(s) documento(s):

_____.

_____, ____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) estudante ou responsável legal

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
Seleção para Ingresso em 2019 - Cursos de Graduação Presenciais

RESULTADO DA VERIFICAÇÃO DA CONDIÇÃO DE PESSOA COM DEFICIÊNCIA - 2ª CHAMADA

INSC. ENEM	NOME	RESULTADO	CAMPUS	CURSO	Justificativa
181006651192	ANDRE MARQUES SANTOS	INDEFERIDO	Campus São Carlos	Biblioteconomia e Ciência da Informação	Não há CID referente à deficiência física. Há necessidade de um laudo emitido por um especialista e além disso, laudo médico não expressa com clareza a descrição das limitações das funções de atividades diárias.
181030638579	CARLOS OSANO CORREIA	DEFERIDO	Campus São Carlos	Imagem e Som	
181004421606	ELIAS SANTOS DA SILVA	DEFERIDO	Campus Sorocaba	Engenharia de Produção	
181004484968	THAIS BRASIL	DEFERIDO	Campus São Carlos	Pedagogia	

São Carlos, 20 de fevereiro de 2019

SAADE - Secretaria de Ações Afirmativas Diversidade e Equidade

ProGrad - Pró-Reitoria de Graduação